Folha nº 02 do proc
nº 3 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A transparência no trato com a gestão pública é exigência de cidadania. Como já destacamos na exposição de motivos do Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação do Sistema Integrado de Comunicação na Câmara Municipal, o acesso à informação é um dos fatores imprescindíveis ao exercício da cidadania.

O afastamento de servidores junto a outros orgãos da Administração Pública é prática comum nas relações estabelecidas no regime democrático, entre os três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário, visando ao aprimoramento de suas ações.

Como a população de São Paulo tem o direito de ser informada sobre quais são os servidores públicos que trabalham na Câmara Municipal e em que condições, apresento o presente Projeto de Resolução, tornando obrigatória a publicação dessa relação, semestralmente, no Diário Oficial do Município.

A relação deverá identificar o local no qual o servidor afastado prestará seus serviços, discriminado por Subsecretaria Parlamentar, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa e Gabinete da Presidência. Outra informação necessária é se o afastamento se dá com ou sem prejuízo dos vencimentos e os eventuais cargos da Câmara Municipal utilizados para tanto.